PORTARIA Nº 024/2018-2020

Nomeia Delegado de Escritório no Município de Nova Andradina, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS), no uso da competência e atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 35 da Lei Federal º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI, XXIX e XXXIX do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa nº001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Arquiteto e Urbanista **EDSON AJALA** CAU nº A 30449-2, CPF 689.897.091-72 para exercer a função honorífica de Delegado de Escritório no município de Nova Andradina/MS, desempenhando as atividades determinadas pela Presidência do CAU/MS, conforme disposições da Portaria Normativa nº 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012.

Art. 2º. O Nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designado pela Presidência do CAU/MS.

Art. 3º. O profissional designado exercerá suas funções no seguinte endereço: Rua Professor João Lima Paes, 1555 Centro, Nova Andradina/MS CEP 79750-000 telefone (67) 98411-6424.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, 05 de julho de 2018.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.